



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Requerimento

Protocolado sob o N° 016/19º

Em 15 de fevereiro de 2022


Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 16 de 02 de 2022
Em 3RAlves
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal a permanência de **TODOS** os vendedores ambulantes (incluindo food trucks e trailers) localizados na Av. Santo Antônio, Av. Duque de Caxias, Av. Caruaru, Av. Barão do Rio Branco, Av. Simoa Gomes, Av. Júlio Brasileiro, Av. Djalma Dutra, Rua Ernesto Dourado, Rua Francisco Gueiros e demais logradouros deste município.

Senhor Presidente:

REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal a permanência de **TODOS** os vendedores ambulantes localizados na Av. Santo Antônio, Av. Duque de Caxias, Av. Caruaru, Av. Barão do Rio Branco, Av. Simoa Gomes, Av. Júlio Brasileiro, Av. Djalma Dutra, Rua Ernesto Dourado, Rua Francisco Gueiros e demais logradouros deste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; a autoridade mencionada; a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, nos encontramos em um período pandêmico, passando por uma enorme recessão econômica e inúmeras outras adversidades. O recente decreto municipal de nº 006/2022 implanta o Programa Calçada Livre, relocando os já existente para uma localização ainda não sabida.

Vale ressaltar que a grande maioria destes, já exerce sua atividade econômica a bastante tempo, tendo acostumado a sua freguesia a os procurar naquele local. Com o presente requerimento, rogamos ao chefe do poder executivo a suspensão do programa supracitado.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO-VILA NOVA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022


.....
Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 030 em 21 / 02 / 2022

00095


Funcionário